

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 26/2018

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A VEREADORES E SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JOSÉ MÜLLER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 03 ½ (três) diárias e meia (cada) de viagem a serem pagas aos Vereadores Maria Juraci de Lara Ongaratto e Fabiano Fonseca e a Servidora do Poder Legislativo Marizete Sandrin para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participação no curso “**METODOLOGIA PARA REDUÇÃO DE CUSTOS NO LEGISLATIVO**”. Entre os dias 28 a 31 de agosto de 2018. A saída será no dia 28/08/2018, às 19h: 00min e o retorno está previsto para o dia 01/09/2018, acerca das 05h:00min.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 758,93 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) (cada), perfazendo um total de R\$ 2.656,25 (dois mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) (cada).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 24 de agosto de 2018.

MAURO JOSÉ MÜLLER

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.